



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 036/2007 DE 02 de abril de 2007.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2006 de 26/12/2006,

Considerando:

- Licença Saúde da Servidora GLACIELI VINCENZI, ocupante do Cargo de Professora de Educação Física, 20 horas semanais, pelo período de sete (07) dias de 30 de março de 2007 a 06 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria 035/2007 de 26/03/2007, que Admite em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público VERA LLUCIA STRAPAZZON, para o Cargo de Professora de Educação Física, nível 62 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, até dia 06 de abril de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

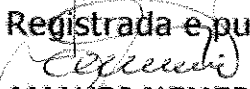
Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

